

Resolução nº : 10061/99
Protocolo nº : 211421/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta nos termos dos Pareceres de nº 235/97 e 17377/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente